

CURSO

COMÉRCIO INTERNACIONAL

9ª EDIÇÃO

PORTO, 18 A 20 OUTUBRO 2017

Algumas correntes alegam que o comércio global coloca em risco o crescimento económico doméstico, ameaçando postos de emprego locais, sendo por isso mais conveniente fechar os mercados à concorrência internacional. Porém, dados mais recentes mostram claramente que as economias abertas crescem mais rápido do que as fechadas, que a exportação e a internacionalização das empresas é fundamental para trazer crescimento económico aos países, impulsionando o crescimento das PME's. As pequenas empresas que comercializam internacionalmente crescem mais rapidamente, pagam melhores salários e criam mais empregos. Apesar da sua presença crescente nas cadeias de valor globais, as PME's ainda enfrentam barreiras no acesso a mercados globais.

Muitas vezes, as PME's não têm tempo, orçamento ou conhecimentos internos para lidar com algumas das dificuldades e riscos inerentes ao comércio internacional: por exemplo, no que diz respeito à complexa burocracia nas fronteiras.

Para fazer face a estas e outras dificuldades que são verdadeiros obstáculos ao livre comércio além-fronteiras, a Câmara de Comércio Internacional cria regras voluntárias, normas, procedimentos e práticas harmonizadas que são atualmente utilizadas em todo o mundo, pelos diferentes intervenientes em toda a cadeia logística de fornecimento global.

Entre estas regras encontram-se as famosas regras "Incoterms®2010" - regras para o comércio internacional, as "URDG 758" - regras uniformes para as garantias bancárias a pedido, as "ISBP 745" - práticas bancárias internacionais correntes, as "UCP 600" - regras e costumes uniformes para os créditos documentários, as "URBPO" - regras uniformes para as obrigações de pagamento bancárias e os diversos regulamentos dos serviços da ICC para a resolução alternativa de litígios internacionais.

OBJETIVO

Este Curso tem como objetivo fundamental assegurar a formação de profissionais com as competências e conhecimentos das diferentes áreas funcionais inerentes a todas as operações de comércio internacional.

QUEM DEVE PARTICIPAR

Destinado a todos os profissionais que lidam com transações de comércio internacional e que pretendem consolidar os seus conhecimentos sobre cada uma das vertentes relacionadas com o comércio global.

PUBLICAÇÕES INCLUÍDAS

Aos participantes serão oferecidas as seguintes Publicações da ICC, em versão bilingue Inglês - Português: Incoterms®2010; UCP 600; URDG 758; URBPO; ISBP; Regulamento de Arbitragem e Mediação e, ainda, o Modelo de Contrato de Compra e Venda Internacional de Mercadorias.

LOCAL

Associação Comercial do Porto | Rua Ferreira Borges, 4050-253 Porto

APOIADO POR:





MÓDULO 1 – REDAÇÃO E NEGOCIAÇÃO DE CONTRATOS - O CONTRATO DE COMPRA E VENDA INTERNACIONAL DE MERCADORIAS

A celebração de um contrato internacional pode revelar-se um grande risco. No entanto, considerando a crescente globalização dos mercados, os contratos transfronteiriços são prática comum para quase todos os empresários e, bem assim, para os advogados e consultores que os assistem. Neste módulo recordamos algumas técnicas para a negociação, redação e conclusão de contratos, bem como algumas das cláusulas típicas dos contratos base mais comuns nas operações de comércio internacional. Apresentaremos ainda a formação e redação do contrato de compra e venda, o seu papel no contexto de comércio internacional, a sua regulamentação, as convenções internacionais e o direito comunitário. Abordaremos igualmente o modelo de contrato de compra e venda da ICC, que embora se aplique principalmente à exportação de bens manufaturados para revenda, serve também de exemplo para outras transações, contendo orientações fundamentais e indicações claras acerca de cada fase do processo: características gerais do contrato, âmbito de aplicação, resolução do contrato, como manter o equilíbrio entre os interesses de vendedores e compradores, um conjunto abrangente de direitos e obrigações, as regras Incoterms®2010, entre outros.



MÓDULO 2 – INCOTERMS®2010

As regras Incoterms® 2010 são utilizadas em todo o mundo por empresas importadoras e exportadoras, no âmbito de contratos de compra e venda, permitindo-lhes prevenir vários problemas. A utilização destas regras tem, por isso, efeitos sobre inúmeras relações comerciais emergentes da operação de compra e venda internacional, designadamente no que toca às obrigações de celebração de contratos de transporte e de seguro e, bem assim, no que toca aos respetivos documentos e responsabilidades associados. Este módulo inclui noção, natureza e relevância prática das regras e a apresentação das alterações introduzidas pela última revisão destas regras, em 2010, mas também as expectativas para a edição das futuras regras de 2020, atualmente em fase de redação.



MÓDULO 3 – INTRODUÇÃO ÀS PRÁTICAS DE TRADE FINANCE

O essencial sobre o *trade finance* é perceber como se processam as operações documentárias mais comuns. Aqui analisamos a questão do risco internacional inerente aos diversos meios de pagamento, o papel das diversas instituições e protocolos internacionais com relevância nesta área – onde se destaca a ICC e diversos institutos por ela desenvolvidos – e ainda, em pormenor e com recurso à análise de casos práticos concretos, a temática dos créditos documentários – os documentos e práticas uniformes ao abrigo das regras da ICC: UCP 600 (*Uniform Customs and Rules for Documentary Credits*) – e as regras da ICC: URDG 758 (*Uniform Rules for Demand Guarantees*) e as mais recentes URBPO (*Uniform Rules for Bank Payment Obligations*) e, claro, as suas implicações.



MÓDULO 4 – A RESOLUÇÃO DE LITÍGIOS INTERNACIONAIS - ARBITRAGEM E MEDIAÇÃO

Na atual economia globalizada, os litígios comerciais internacionais são um lugar-comum. Resolver estes litígios é vital para o comércio e para o investimento. É por isso fundamental que as empresas adquiram conhecimentos básicos sobre as formas de resolução alternativa de litígios. Os Serviços de Resolução de Litígios da ICC desempenham essa função crucial, disponibilizando uma variedade de procedimentos, tais como a Mediação, Arbitragem, Perícia, *Dispute Boards* e DOCDEX. As atuais regras de Arbitragem da ICC vão ao encontro da crescente complexidade das transações comerciais atuais e da procura de maior rapidez e eficiência económica, tendo as atualizações mais recentes, em 2017, incluído um procedimento de arbitragens expeditas e normas para melhorar a eficácia e transparência do procedimento arbitral da ICC.





MÓDULO 5 – VISITA AO PORTO DE LEIXÕES

O Porto de Leixões, situado nas proximidades da cidade do Porto, e está encarregue da administração dos portos do Douro, Leixões e Viana do Castelo e da via navegável do rio Douro. O Porto de Leixões é a maior infraestrutura portuária do Norte de Portugal e uma das mais importantes do País. Com 5 Km de cais, Leixões dispõe de boas acessibilidades marítimas, rodoviárias e ferroviárias, bem como de modernos equipamentos e avançados sistemas informáticos de gestão de navios.



MÓDULO 6 – CONTRATO E DOCUMENTOS DE TRANSPORTE MARÍTIMO

Os contratos de transporte marítimo são, na sua grande maioria, internacionais e, por conseguinte, colocam assiduamente um problema de determinação do Direito aplicável. Neste módulo serão apresentadas as fontes internacionais e nacionais que regulam os contratos de transporte marítimo (contrato de compra e venda de navio, contrato de transporte de mercadorias, contrato de fretamento); questões da responsabilidade dos operadores de transporte marítimo, as obrigações do carregador e do transportador, os seguros marítimos; contencioso e arbitragem marítimos; créditos, privilégios e garantias marítimas; o regime da Convenção de Bruxelas, a convenção de Genebra de 1980 e o contrato internacional multimodal; bem como os vários tipos e funções dos documentos de transporte marítimo, i.e. do conhecimento de carga.

MÓDULO 7 – CONTRATO E DOCUMENTOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO E AÉREO

Para além do transporte marítimo, é quase inevitável que uma operação de comércio internacional recorra também a outro modo de transporte, designadamente ao transporte rodoviário. Por isso, é fundamental incluir na formação sobre os procedimentos de transporte internacional de mercadorias, noções básicas sobre a formação do contrato de transporte terrestre de mercadorias e, bem assim, das suas regras fundamentais. Faremos pois referência às principais fontes específicas, à legislação nacional, o Decreto-lei n.º 239/2003, à Convenção de Genebra de 1956 (CMR) e ao Protocolo de Emenda. Trataremos de clarificar ainda a forma, o conteúdo e as funções desempenhadas pelos documentos de transporte rodoviário, as guias de transporte, bem como os limites da responsabilidade dos transportadores.

MÓDULO 8 – A CERTIFICAÇÃO DE QUALIDADE DA MERCADORIA

Todas as operações de importação e exportação acarretam riscos, entre os quais está o risco relacionado com a mercadoria, sendo por vezes difícil às partes assegurar que a mercadoria embarcada está conforme as especificações definidas e acordadas no contrato comercial base. Assim, é da maior importância o controlo de qualidade da mercadoria por parte de inspetores devidamente qualificados para o efeito. Neste capítulo analisamos em pormenor como se processa esta operação que inclui as inspeções pré-embarque, inspeções durante a produção e inspeções finais e, ainda, a assistência à contentorização ou descontentorização da mercadoria.





MÓDULO 9 - PRÁTICAS DE SEGUROS INTERNACIONAIS DE MERCADORIAS

Ao contratar um seguro para o transporte de mercadorias, pretende-se salvaguardar um abrangente número de riscos que podem ocorrer durante o transporte das mercadorias. Neste módulo, vamos apresentar as vantagens dos diferentes níveis de cobertura, para uma simples viagem ou para expedições regulares; a proteção dos interesses de todos os intervenientes na atividade comercial; ajudar a identificar os bens e os interesses envolvidos nas operações de comércio internacional que necessitam de ser protegidos e quais os tipos de riscos associados, bem como os principais fatores de avaliação do risco (tendo em conta o tipo de mercadoria, tipo de transporte, embalagem, etc). Serão ainda abordadas as melhores e mais recentes práticas internacionais, as condições definidas nas 'Institute Cargo Clauses' (2009) que vieram substituir as normas iniciais, datadas de 1982, utilizadas pela generalidade das congéneres.

MÓDULO 10 - A CERTIFICAÇÃO DE ORIGEM

Neste módulo vamos falar da origem das mercadorias: a noção de origem e sua importância nas trocas internacionais; as fontes normativas sobre origem das mercadorias e as várias regras sobre a origem preferencial e não preferencial, a certificação da origem das mercadorias e a verificação e o controlo das provas de origem das mercadorias. O papel dos Estados e das instituições.

MÓDULO 11 - PROCEDIMENTOS E REGIMES ADUANEIROS

Todas as operações de movimentação internacional de mercadorias exigem o cumprimento de formalidades que podem ser de diversas naturezas (verificação da conformidade com normas legais, obtenção de licenças, etc.). Partindo destas necessidades básicas e da função do Despachante Oficial, este capítulo ensina como utilizar os mecanismos aduaneiros e como preparar a logística da operação de comércio internacional. Quais as formalidades à chegada e à saída das mercadorias, o desalfandegamento, o sistema harmonizado e a nomenclatura, os diferentes regimes aduaneiros e o regime geral do Código Aduaneiro Comunitário e Pauta Aduaneira.

O COMÉRCIO INTERNACIONAL É IMPORTANTE! PORQUÊ?



“ Companies that trade are more competitive—and create more and better paid jobs. That’s why trade matters... ICC will do all it can to urge G20 leaders to take the strongest possible stance on maintaining open markets. Protectionism is no path to progress.”

JOHN DANILOVICH
Secretary General, International Chamber of Commerce

@iccwbo #TradeMatters



DIA 1 | 18 OUTUBRO

- 09.00 Registo de Participantes
- 09.30 Módulo 1: Redação e Negociação de Contratos – o Contrato de Compra e Venda Internacional de Mercadorias
Manuel Liberal Jerónimo | PLMJ
- 10.45 Módulo 1: Caso Prático
- 11.15 *Coffee Break*
- 11.30 Módulo 2: Incoterms®2010
Sara Romano de Castro | ICC Portugal
- 12.30 Módulo 2: Caso Prático
-
- 13.00 Almoço
-
- 14.15 Módulo 3: Introdução às Práticas de *Trade Finance*
António Monteiro Neves | Novo Banco
- 15.30 Módulo 3: Caso Prático
- 16.00 *Coffee-Break*
- 16.15 Módulo 4: A Resolução de Litígios Internacionais: Arbitragem e Mediação
Filipa Cansado Carvalho | PLMJ
- 17.30 Módulo 4: Caso Prático
- 18.00 Encerramento

DIA 2 | 19 OUTUBRO

- 09.00 Módulo 5: Visita ao Porto de Leixões (*saída da Associação Comercial do Porto*)
- 09.30 Receção no Centro de Formação do Porto de Leixões
Apresentação do Porto de Leixões
- 10.30 Visita ao Centro de Coordenação de Navios
- 11.00 Visita área portuária, Portaria e Plataforma Logística
- 12.30 Final da visita
-
- 13.00 Almoço
-
- 14.15 Módulo 6: O Contrato e os Documentos de Transporte Marítimo
Ana Cristina Pimentel | Ana Cristina Pimentel & Associados
- 15.45 Módulo 6: Caso Prático
- 16.15 *Coffee Break*
- 16h30 Módulo 7: O Contrato e os Documentos de Transporte Rodoviário e Aéreo
Ana Camacho Soares | Legal Minds
- 17.30 Módulo 7: Caso Prático
- 18.00 Encerramento



09.30	Módulo 8: A Certificação de Qualidade da Mercadoria <i>Ana Oliveira SGS Portugal</i>
10.30	Módulo 8: Caso Prático
11.00	<i>Coffee-Break</i>
11.15	Módulo 9: Práticas de Seguros Internacionais de Mercadorias <i>António Antunes Martins Formador</i>
12.15	Módulo 9: Caso Prático

13.00	Almoço

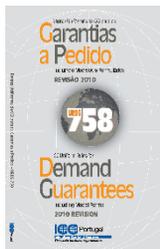
14.30	Módulo 10: A Certificação de Origem <i>João Paes Cabral Câmara de Comércio e Indústria Portuguesa</i>
15.30	Módulo 10: Caso Prático
16.00	<i>Coffee Break</i>
16.15	Módulo 11: Procedimentos e Regimes Aduaneiros <i>João Magalhães João Magalhães - Despachante Oficial</i>
17.15	Módulo 11: Caso Prático
17.45	Perguntas & Respostas
18.00	Encerramento

INSCRIÇÃO

- > Estudantes / Professores: 300€
- > Membros da ICC Portugal: 400€
- > Membros da CCIP, Ass. Comercial do Porto, AEP, APAT, AGEPOR, CCP, CAP, CIP e ODO: 600€
- > Não membros: 800€

A inscrição é isenta de IVA e inclui documentação de apoio, *coffee-breaks*, almoços e as 7 publicações da ICC, abaixo.

Local: Associação Comercial do Porto | Rua Ferreira Borges, 4050-253 Porto



Garanta o seu lugar, preenchendo e submetendo o [formulário de inscrição online](#). O pagamento da inscrição deverá ser efetuado por transferência bancária para: Banco Millennium BCP | IBAN: PT50 0033 0000 0013 3735 3560 5, no momento da inscrição e o comprovativo enviado para geral@icc-portugal.com - aquando do pagamento, pedimos que identifique a empresa e o colaborador.

POLÍTICA DE CANCELAMENTO:

Em caso de cancelamento que seja comunicado, por escrito, até 15 dias antes do Curso, será cobrado 50% do montante da inscrição respeitante a despesas administrativas. Após esta data não será efetuado qualquer reembolso, sendo cobrado 100% do valor da inscrição. No entanto, a inscrição poderá ser transferida para outra pessoa da mesma empresa ou organização sem qualquer custo adicional, desde que a transferência seja comunicada para geral@icc-portugal.com até 2 dias antes do início do evento.



#TradeMatters
for jobs | for growth | for all